



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 24 / 04 / 2013

Encaminhado em: 25 / 04 / 2013

Ofício N.º: 505. 2013

Protocolo N.º: 1433 Data: 24/04/13

Horário: 9:29 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 270

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE DIGITAL"

O projeto **Cidade Digital**, prevê, por meio da parceria do Ministério das Comunicações com municípios, a modernização da gestão pública com a implantação da infraestrutura de conexão entre os órgãos públicos, e o acesso à população a serviços de governo eletrônico, como marcação de consultas médicas, serviços de limpeza, internet em locais públicos, por exemplo.

O termo "Cidade Digital" engloba diversas iniciativas que podem ser definidas como a utilização de maneira eficiente das Tecnologias de Informação e Comunicação no setor público, de forma a proporcionar melhorias tangíveis tanto internamente quanto para os municípios.

Por isso, pensar as cidades e planejar seu futuro não pode deixar de lado esta dimensão.

Estabelecer um canal direto entre os cidadãos com o poder público, entidades e iniciativa privada, favorece toda a cidade, desde processos simples como consulta de informação até campanhas de participação popular e oportunidades de negócios e empregos.

Benefícios sociais: A lógica da exclusão digital segue a mesma da exclusão social. Assim, as populações mais carentes são as que menos têm acesso à web. Portanto, planejar ações que garantam a massificação do acesso à internet, proporciona condição de igualdade no acesso à informação.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1433 Data: 29/05/17

Horário: 9:29 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 270

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

Benefícios nas áreas de educação, serviços públicos, empregabilidade, empreendedorismo e compartilhamento de informações e ideias passam a fazer parte de modo constante da vida de todos, realizando a inclusão social.

Benefícios na educação: A educação sempre é beneficiada com a disponibilização da internet. O acesso ao conhecimento, à construção de novos saberes e a promoção da cultura são próprios desse meio de comunicação. Além desses fatores libertadores, o número de cursos formais e não-formais cresce e os usuários podem apreender e desenvolver novas competências e habilidades sem necessidade de deslocamentos. Para a administração pública, é possível obter acesso aos dados das escolas, como frequência e desempenho dos alunos, administração de materiais, carga-horária de professores e profissionais, além de realizar matrículas online e integrar seu sistema com o Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação, facilitando capacitações e treinamentos.

Com a cidade digital, os laboratórios das escolas podem se transformar em multiplicadores do saber para e com a sociedade, por meio de oficinas e cursos, e diferentes escolas da cidade podem interagir ao mesmo tempo, em uma rede de conhecimento.

Segurança Pública. A infraestrutura necessária para a implantação das iniciativas de Cidade Digital permite aplicações diversas em segurança pública. Câmeras de vigilância utilizando softwares de monitoramento eletrônico capazes de identificar padrões de comportamento anômalos e alertar os responsáveis, entre outros.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1633 Data: 29/09/17

Horário: 9:29 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 270

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

Defesa Civil: Para a defesa civil um sistema de informação eficaz, possibilita identificar desastres naturais ou situações adversas, como incêndios, e é possível alertar as autoridades competentes e a população com maior rapidez, diminuindo perdas e salvando vidas.

Economia e Empreendedorismo. Ter acesso aos softwares de gestão e serviços públicos pela web profissionaliza empresas e traz à formalidade muitos empreendedores. Para a administração pública, ser reconhecida como inovadora e preocupada com o desenvolvimento contínuo do município, é uma vantagem em uma época de competição entre cidades por investimento externo e criação de empregos.

Turismo. Contar com um canal de informações completas do município e seus principais atrativos estimula a atividade turística e traz novas oportunidades de negócios e emprego para o município. Divulgar hotéis, restaurantes, transporte e facilitar a vida do turista com sinal wifi nos lugares mais movimentados, melhora a imagem da cidade e surge um ciclo virtuoso de hospitalidade e negócios. Para a administração pública, contar com um canal turístico na internet traz ganhos de visibilidade, reforçando a imagem positiva da cidade para seus cidadãos e visitantes.

Visibilidade. Uma cidade com presença virtual projeta-se para o mundo. Pessoas de qualquer parte do planeta podem obter informação sobre o município e suas características. Na imprensa, as iniciativas de Cidade Digital e seus benefícios, como programas de inclusão digital e de melhoria da gestão ganham destaque e promovem a administração municipal e, conseqüentemente, garantem o reconhecimento popular e maior representatividade regional para o município.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1433 Data: 26/09/17

Horário: 9:29 Responsável: 2

REQUERIMENTO N.º 270

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

Mobilidade. Para a administração, o planejamento de tráfego é beneficiado com o monitoramento das vias por câmeras, obtendo resultados que ajudam a planejar a implantação de semáforos inteligentes, as políticas de ciclomobilidade e os modais mais adequados às necessidades locais, além, é claro, do monitoramento de acidentes, que reduz as respostas para socorro e salvamento.

Funcionamento da Cidade Digital:

Infraestrutura. Para uma cidade tornar-se digital, é necessário investir em infraestrutura de redes. Independentemente do modelo tecnológico adotado, esta infraestrutura necessita ser corretamente dimensionada para o fluxo de dados, mas prevendo o rápido aumento fluxo futuro. Inicialmente, é sugerida em diferentes políticas públicas, a infraestrutura para interligar os diferentes órgãos da administração municipal, tendo em vista a economia com telecomunicações e por representar a base para a implantação de aplicativos de gestão e atendimento ao cidadão.

Comunicação. Para garantir a comunicação, não basta apenas possuir a infraestrutura, mas também promover ações de democratização ao acesso a este modelo digital e executar ações que garantam a efetividade comunicacional. Transmitir assertivamente os dados necessários para atender às demandas da sociedade é, além de comunicar, educar e induzir o desenvolvimento local. Estas duas demandas, comunicação e inclusão, são as bases para promover uma nova dinâmica social, de participação popular e desenvolvimento, fomentando a inserção de novos empreendedores na esfera virtual.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1433 Data: 24/04/17

Horário: 9:29 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 270

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

Conceito dinâmico. Não há uma fórmula para todas as cidades, apenas diretrizes para facilitar a construção de um ecossistema de inovação para fomentar o desenvolvimento. O ideal para uma cidade digital ao iniciar a implantação de seus programas é antes de tudo, pensar em pavimentar seu caminho para tornar-se uma cidade inteligente, ou seja, aquela que utiliza as TICs para a melhoria da gestão e da vida das pessoas instantaneamente a coleta e tratamento dos dados, de forma integrada e facilitando a tomada de decisão de gestores, empresários e cidadãos.

Sempre é bom lembrar: conhecimento da realidade local é a chave do sucesso.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal de Assis, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

- Existe a possibilidade de implantação do Programa "Cidade Digital" em nosso Município?

SALA DAS SESSÕES, em 24 de abril de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador – PR